

PORTARIA Nº 012/2018 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.

NOMEIA, “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO, A CONSELHEIRA FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS, PARA COORDENAR EM RONDONIA O PROJETO III DESAFIO QUERO SER ECONOMISTA.

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

CONSIDERANDO: A Resolução do COFECON nº 1.986, de 26 de março de 2018, que aprova o regulamento do III Desafio Quero ser Economista 2018;

CONSIDERANDO: O teor do Ofício Circular 123/2018/COFECON, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO: A importância do projeto para a sustentabilidade do Sistema Cofecon/Corecons, visto que, de maneira lúdica, a iniciativa desperta o interesse de estudantes de ensino médio pela profissão de economista.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear “AD REFERENDUM” do Plenário, para posterior aprovação, a Conselheira Francisca Lia Girão Santos, para coordenar e divulgar em Rondônia o projeto “III Desafio Quero ser Economista 2018”;

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2018.

Econ. **João Batista Almeida**
Presidente
CORECON/RO nº 423